

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

PROPONENTE			
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI			
ENDEREÇO		CIDADE/UF	
AVENIDA CORONEL ROGÉRIO BORBA 741		RESERVA - PR	
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL:	
42 3276-2623		caminhosdotibagi@hotmail.com	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
21.773-5	Banco Brasil	2523-2	RESERVA -PR
RESPONSÁVEL (PRESIDENTE)			CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR:
RICARDO HORNUNG			SESP PR
CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA:			
Presidente do Consórcio			
Rua Marechal Floriano peixoto nº 616		CIDADE: RESERVA-PR	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para adequação, readequação, manutenção e/ou melhoria da trafegabilidade de estradas rurais, de acordo com os princípios preconizados pelo *Programa Estradas da Integração*, mediante a transferência voluntária de recursos financeiros ao Consórcio, visando a aquisição e utilização de óleo diesel na Patrulha Rural cedida ao Consórcio Intermunicipal, por meio do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso nº **001/2017**.

3. Identificação do Consórcio: O Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi é composto pelos municípios relacionados na tabela abaixo:

QUILOMETROS DE ESTRADAS RURAIS NÃO PAVIMENTADAS DOS MUNICIPIOS QUE COMPÕE O CONSÓRCIO CAMINHOS DO TIBAGI		
Nº	MUNICIPIOS	DER
1	Reserva	558,37
2	Imbaú	140
3	Ortigueira	864,62
4	Tamarara	397,4
5	Rio Branco do Ivaí	279,08
6	Telemaco Borba	308,94
7	Tibagi	467,28
8	Ipiranga	388,51
9	Carambeí	216,6
10	Jaguariaíva	397,36
11	Ivaí	285,61
TOTAL		4.301,07

FONTE: http://www.infraestrutura.pr.gov.br/arquivos/File/Sistema%20Rodoviario/anexo219195_50194.pdf

4. PERIODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

Início: A partir da data de publicação do convênio no DIOE;

Termino: 24 meses após a publicação do convenio no DIOE;

5. JUSTIFICATIVA

No Paraná, a rede viária é formada basicamente por estradas não pavimentadas ou estradas rurais, sendo estas o principal elo entre o campo e os núcleos urbanos. Estima-se em aproximadamente 110.000,00 (cento e dez mil) quilômetros a rede viária rural no Estado, os quais necessitam de permanentes manutenções, melhorias, adequações e/ou readequações. Pelas características econômicas do Estado, cujas bases encontram-se no agronegócio, a manutenção dessas estradas assume importância estratégica para o setor, garantindo sua trafegabilidade ao longo do ano.

Porém, a manutenção da rede viária rural tem se dado de forma precária e ineficiente, seja por motivos técnicos, administrativos e/ou financeiros. Esta situação se agrava nos municípios mais pobres do Estado, onde faltam recursos financeiros para a contratação de mão de obra e a compra de equipamentos necessários para os serviços pesados e, em muitos casos, inclusive para custear os insumos necessários à realização da manutenção (diesel, óleos, entre outros).

Os principais objetivos da ação são: fortalecer e instrumentalizar o consórcio intermunicipal, permitindo a adequação das estradas integradas aos princípios e práticas conservacionistas, atuação como instrumento de preservação dos recursos naturais, redução dos custos de manutenção e aumento da vida útil das estradas

rurais, permitindo, portanto, a trafegabilidade durante todo o ano.

O Consórcio por sua vez, irá utilizar óleo diesel nos equipamentos da patrulha rural, composta por caminhões e máquinas para os trabalhos de adequação, readequação, manutenção ou melhoria das estradas rurais dos municípios que integram o mesmo, respeitando os princípios e práticas conservacionistas.

O Consórcio Caminhos do Tibagi, composto por onze Municípios, possui aproximadamente 4.300 quilômetros de estradas rurais não pavimentadas.

6. METAS

Atender os municípios integrantes do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, com trabalhos de ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E/OU MELHORIAS em no mínimo 91,44 quilômetros em dois anos, e um consumo de aproximadamente 124.407,58 litros de óleo diesel, para as atividades citadas, definidos pelo POA – Plano Operativo Anual;

DETALHAMENTO DAS METAS									
META	PARTICIPES	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	DURAÇÃO		INDICADOR FISICO		CUSTO (R\$1,00)	
				INICIO	TÉRMINO	QUANTIDADE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	SEAB	Execução de projetos de adequação, readequação, manutenção e ou melhorias de 91,44 km de estradas rurais, conforme o POA, mediante Aquisição de óleo diesel	Vide POA - ANUAL e indentificação do consórcio	Publicação do convênio	24 meses após a publicação	118.483,41	litros	3,376	400.000,00
	CONSÓRCIO					5.924,17	litros	3,376	20.000,00
		TOTAL				124.407,58			420.000,00

7. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- Aquisição de óleo diesel;
- Elaborar e ou ajustar o POA (Plano Operativo Anual 2020), em consonância com o TCCCU nº 001/2017 (SEAB/Consórcio Caminhos do Tibagi);
- Elaboração de projeto técnico por técnico devidamente habilitado;
- Execução de projeto técnico por técnico devidamente habilitado.

8. BENEFICIÁRIOS

Os beneficiários desta ação serão, diretamente, a população rural que utiliza as estradas como forma de deslocamento e o escoamento da produção agropecuária.

9. GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO (será como o previsto no TCCCU nº 001/2017)

A aquisição e o transporte do óleo diesel serão de responsabilidade do Consórcio, e, quando as máquinas estiverem paradas serão guardadas em locais seguros. Quando do início dos trabalhos, serão disponibilizados aos operadores de máquinas, motoristas de caminhões, engenheiros e técnicos envolvidos, equipamentos de proteção individual (EPI'S), conforme preconiza a legislação.

O engenheiro civil do Consórcio contará com apoio dos técnicos da SEAB/DEAGRO para a elaboração do primeiro projeto, os demais serão de sua responsabilidade, o qual fará o levantamento de campo e elaboração com equipe do próprio consórcio; o projeto será submetido à avaliação dos técnicos da SEAB/DEAGRO. O engenheiro do consórcio irá emitir **ART de elaboração e execução dos trabalhos**. Este engenheiro semanalmente ou a qualquer momento irá fazer o acompanhamento da execução do projeto. Acompanhará os relatórios necessários, assinará junto com o técnico, fará as devidas correções e alterações do projeto em tempo quando necessário.

O técnico de campo ficará diariamente no local da obra acompanhando os trabalhos e será o responsável pelas ocorrências no livro de registros de obras, no repasse de informações semanais e mensais.

A placa de identificação da obra (modelo Governo do Estado/SEAB), de responsabilidade do consórcio será colocada em local visível, no início da execução dos serviços previstos em projeto, bem como as placas de sinalização e segurança identificando obras, visando maior segurança e evitando acidentes de trabalho e de trânsito.

O consórcio compromete-se a anualmente elaborar o PLANO OPERACIONAL ANUAL (POA), e encaminhar a SEAB.

O consórcio é responsável pela reunião com os moradores lindeiros a estrada. Sempre estarão presentes os engenheiros responsáveis pela elaboração e execução do projeto e o técnico que irá acompanhar a execução dos trabalhos, os mesmos irão complementar-se nos possíveis questionamentos que os produtores fizerem com relação aos serviços a serem executados, e a necessidade de retirada de cercas, possíveis alterações de traçados e o corte de barrancos, retaludamentos, retiradas de árvores, limpeza de camada vegetal, de lavouras, pastagens, entre outros.

O Consórcio Caminhos do Tibagi é responsável pelas liberações ambientais junto com as prefeituras, como retiradas de árvores, uso de caixas de empréstimos (IAP) e ou

cascalheiras (DNPM), bem como possíveis outorgas de passagem de rios para instalação de pontes e ou tubos (IAP/INSTITUTO DAS ÁGUAS).

O consórcio e as prefeituras são os responsáveis pela aquisição de tubos em quantidade apontada pelos projetotécnicos.

O consórcio e as prefeituras são responsáveis pelo transporte, hospedagem e alimentação dos operadores emotoristas.

O consórcio como responsável irá fazer a manutenção preditiva, preventiva e curativa, conforme orientação da SEAB, o consórcio para isto já estipulou uma mensalidade para as despesas com estas manutenções. Terá um mecânico para as manutençõesrotineiras.

Anteriormente a elaboração do projeto será realizada 1 (uma), reunião sob a responsabilidade do consórcio, com a explanação do projeto pelo engenheiro responsável pela elaboração e execução e o técnico que acompanhará a execução, com os lindeiros, juntamente com os integrantes do *Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural* (CMDR), a fim de informar e discutir os parâmetros para a elaboração e execução do projeto, ou seja, a necessidade de retirada de cercas, possíveis alterações de traçados e o corte de barrancos, retaludamentos, retiradas de árvores, limpeza de camada vegetal, de lavouras, pastagens, entre outros. Submetendo a votação para a aprovação dos serviços a serem executados lavrando uma ata da reunião, a qual será assinada por todos os presentes, espelhando a concordância de todos com os trabalhos a serem executados.

A remoção das cercas será feita pelos proprietários lindeiros, antecipadamente ao início da execução dos trabalhos se aceito pelos mesmos. Serão utilizadas as jazidas de cascalho (cascalheiras), que já possuem licença ambiental vigente junto ao IAP(InstitutoAmbientaldoParaná),decadaMunicípio,casosejanecessáriaa abertura de novas jazidas, será elaborado procedimento legal para liberação de licença da mesma, junto aos órgãos competentes. A aquisição de tubos será feita através de procedimento legal de compra, de acordo com a necessidade especificada no projeto de adequação, readequação, melhoria e manutenção.

O projeto de estrada rural elaborado servirá de referência de consumo de óleo diesel por quilometro de estrada executada. A fiscalização sera feita neste projeto.

10. CAPACIDADE INSTALADA:

O Consórcio possui estrutra administrativa, juridica e contábil e técnica. Sendo que possui um Engenheiro civil, contratado para elaborar e acompanhar a execução dosprojetos.

O Consórcio possui um técnico agrícola contratado onde estará sendo realizados os serviços o qual irá ficar disponível para o trabalho especifico em estradasrurais.

O Município onde está sendo realizado os serviços irá disponibilizar um veículo para o engenheiro fazer o seu acompanhamento semanal, ou a qualquer momento quando solicitado, o técnico agrícola terá disponível um veículo para estetrabalho.

O Consórcio contratou empresa para fornecer os operadores de máquinas e

motoristas de caminhões, conforme legislação pertinente para um período de um ano renovável por maisum.

O engenheiro irá utilizar-se dos equipamentos de informática e meios de comunicação necessários dos municípios, e o técnico agrícola irá ter acesso a computador e meios de comunicação cedidos nos locais definidos pelo consórcio onde a patrulha estiver trabalhando.

Por meio do TCCCU Nº 001/2017, foi cedido ao Consórcio 01 (um) caminhão comboio de 5.000 litros para o transporte de óleo diesel do fornecedor até o local onde esteja sendo executado o projeto.

O consórcio será responsável pela aquisição e abastecimento de óleo diesel e na falta de combustíveis os municípios serão os responsáveis pelo abastecimento de máquinas, e caminhões para a execução dos trabalhos previstos em projeto.

11. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA:

META	NATUREZA DA DESPESA	RESPONSABILIDADE	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	339040	SEAB/PR	400.000,00	24 meses após a publicação no DOE
01	339030	CONSÓRCIO Caminhos do Tibagi	20.000,00	24 meses após a publicação no DOE
TOTAL			420.000,00	

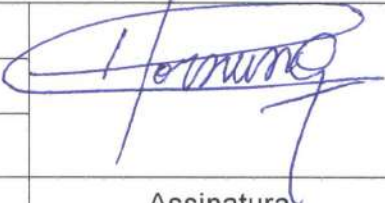
Obs. Preço médio ref. Oleo Diesel/ANP – agência nacional do petróleo referência de preço regional município de Ponta Grossa em 18 /03/2020, no valor de R\$ 3,376 /litro.

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

[illegible]

14. DECLARAÇÃO DOPROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto as Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a execução dos trabalhos com a patrulha a mim cedida, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	RICARDO HORNUNG	
Cargo:	PRESIDENTE DO CONSÓRCIO	
Local:	RESERVA- PR	
Data:	06/07/2020	Assinatura

15. PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB DO CHEFE DO NÚCLEO DA SEAB.

Nome:	MARCELO FERREIRA HUPALO	
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO	
Local:	PONTA GROSSA- PR	
Data:		Assinatura

16. DEACORDO

Nome:	MARCIO DA SILVA	
Cargo:	CHEFE DO DEAGRO	
Local:	CURITIBA – PR	
Data:		Assinatura

17. APROVAÇÃO DASEAB

Nome:	NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	
Cargo:	SECRETÁRIO DE ESTADO	
Local:	CURITIBA – PR	
Data:		Assinatura